



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.251 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o decreto nº 6.239, de 30 de março de 1999, designando o **ENGº PAULO ROBERTO RODRIGUES MILTON** para responder pelo expediente das Secretarias Municipais de Obras e Viação e de Assuntos Rurais e Abastecimento, e o Sr. **LUIS ANTONIO DE CAMPOS** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, durante as férias do titular, no período de 05/04/99 a 04/05/99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE ABRIL DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE CARLOS POLLI

Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2164, de 13 / 04 / 99.